

Plano de Atividades 2017



Aprovado pela Diretora-Geral do GEPAC em __/__/2016

TÍTULO

Plano de Atividades 2017

EDITOR

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Rua D. Francisco Manuel de Melo, nº 15

1070-085 Lisboa

PORTUGAL

Telefone: (+351) 21 384 84 00

Fax: (+351) 21 384 84 39

E-mail: geral@gepac.gov.pt

Website: www.gepac.gov.pt

DIREÇÃO

Fernanda Soares Heitor

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Índice

1. Nota introdutória.....	1
2. Objetivos e estratégias	7
3. Atividades previstas e recursos.....	11
4. Plano de formação.....	21
5. Anexos	23

Índice de Figuras

Figura 1: Organograma do GEPAC.....	2
Figura 2: Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos do GEPAC.....	5

Índice de Quadros

Quadro 1: Objetivos Estratégicos do GEPAC	5
Quadro 2: <i>Stakeholders</i> do GEPAC	6
Quadro 3: Objetivos operacionais de 2017 do GEPAC	9
Quadro 4: Relação entre os objetivos operacionais e os objetivos estratégicos 2017 do GEPAC.....	10
Quadro 5: Objetivos operacionais do QUAR de 2017 do GEPAC	11
Quadro 6: Recursos humanos do GEPAC para 2017	19
Quadro 7: Recursos humanos do GEPAC por grupo de pessoal e afetação orgânica para 2017	19
Quadro 8: Recursos financeiros do GEPAC para 2017.....	19
Quadro 9: Recursos humanos do GEPAC e respetivos encargos para 2017	20
Quadro 10: Recursos humanos do GEPAC por afetação orgânica e respetivos encargos para 2017	20
Quadro 11 – Recursos materiais para 2017	20
Quadro 12: Formação para 2017	22

Siglas

ACM – Alto-Comissariado para as Migrações

ACE – Ação Cultural Externa

Al. – Alínea

AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

ANQ – Agência Nacional para a Qualificação I.P.

CCAS – Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DSAJC – Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso

DSGRI – Direção de Serviços de Gestão, Recursos e Informação

DSRI – Direção de Serviços de Relações Internacionais

CSQ – Conselho Setorial para a Qualificação

ENDEF- Estratégia Nacional para a Deficiência

EUROMED – Euro Mediterranean Partnership

GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliações Culturais

CIG – Comissão para a Igualdade de Género

MC – Ministro da Cultura

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

NGFC – Núcleo de Gestão dos Fundos Culturais

NGIRPD – Núcleo de Gestão de Informação, Relações Públicas e Documentação

NGRF – Núcleo de Gestão dos Recursos Financeiros

NGRH - Núcleo de Gestão dos Recursos Humanos

NGTIC – Núcleo de Gestão das Tecnologias de Informação

OE – Objetivos Estratégicos

OO – Objetivos Operacionais

PO – Programa Orçamental

PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública

SIEC – Sistema de Informação para as Estatísticas Culturais

TOL. – Tolerância

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

UO – Unidades orgânicas

VC – Valor crítico

1

Nota introdutória

A Cultura constitui uma área de investimento político fundamental. A necessidade de responder a transformações políticas, geopolíticas, sociais, identitárias, económicas, tecnológicas e também culturais, tem vindo a afirmar a Cultura enquanto instrumento e recurso a rentabilizar transversalmente nas mais diversas áreas das políticas governativas, em cada momento, e também nos diferentes níveis da administração pública. Podendo mesmo afirmar-se que tem vindo a ser-lhe atribuído papel de charneira igualmente em cenários internacionais, na participação e criação de novos espaços geopolíticos operando como canal de afirmação de identidades, de comunicação universal e de intercâmbios de conhecimentos e afetos.

O GEPAC é um serviço central da administração direta do Estado, incumbindo-lhe garantir o apoio técnico à formulação de políticas culturais, ao planeamento estratégico e operacional e às relações internacionais, em articulação com a programação financeira, proceder ao acompanhamento e avaliação global de resultados obtidos, bem como assegurar o apoio jurídico e o contencioso, dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

O trabalho partilhado com o INE para a elaboração da Conta Satélite da Cultura, divulgada em agosto de 2015, pelo qual foi possível conhecer e quantificar a criação de riqueza associada à Cultura, bem como a coordenação do Plano de Estudos para a Cultura “Cultura 2020”, desenvolvido entre 2013 e 2014, e que integrou nove estudos prospetivos, que ambicionaram aprofundar o conhecimento no sector cultura e suas potencialidades, afirmam uma intencionalidade clara do GEPAC de inverter a forma como tradicionalmente se encara o sector Cultural, e simultaneamente de se assumir como um Gabinete de vanguarda na produção de conhecimento por forma a apoiar consistentemente os processos de formulação de políticas culturais.

Nesta linha, o GEPAC considera para o ano de 2017 implementar atividades que permitam ganhos de eficiência através de ações promotoras da inovação e do estímulo à criatividade, na procura de soluções que melhor respondam às necessidades culturais dos cidadãos e das comunidades, muito por via do reforço da articulação entre todas as entidades da área da cultura, apostando na ampliação da massa crítica e de competências transversais, o que permitirá a cocriação de respostas mais consentâneas e de maior qualidade.

Estatuto Orgânico e Estrutura

Em termos de estatuto orgânico, na sequência do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de Dezembro, o GEPAC tem a sua atual estrutura definida por intermédio do Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de Fevereiro, e da Portaria n.º 136/2012, de 10 de Maio.

A estrutura nuclear do GEPAC é construída por quatro unidades orgânicas: A Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, a Direção de Serviços de Relações Internacionais, a Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso, e a Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Informação.

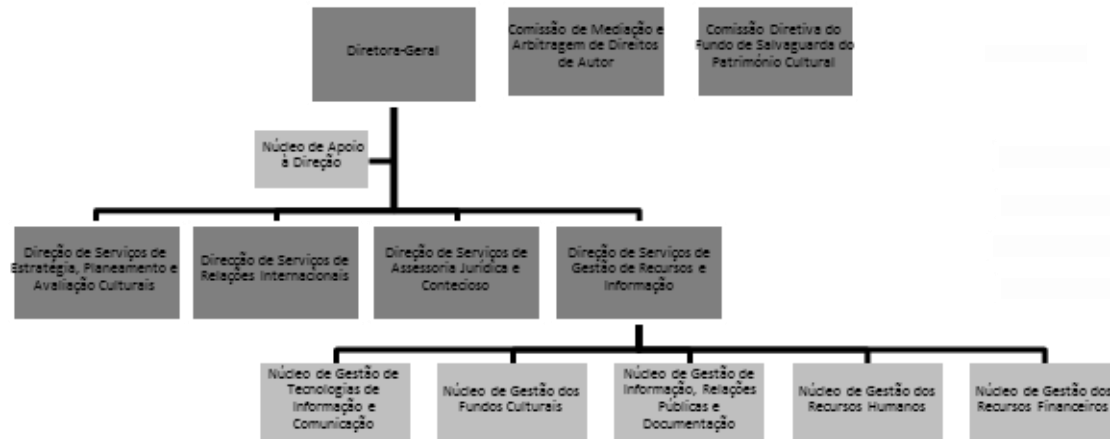


Figura 1: Organograma do GEPAC

Junto do GEPAC funcionam ainda a Comissão de Mediação e Arbitragem de Direitos de Autor (constituída pela Lei n.º 83/2001, de 3 de agosto), e a Comissão Diretiva do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (criado por intermédio do Decreto -Lei n.º 138/2009, de 15 de junho).

O GEPAC assegura igualmente a gestão administrativa e financeira do Fundo de Fomento Cultural, fundo autónomo criado em 1973, com vista a prestar apoio financeiro às atividades de promoção e difusão dos diversos ramos da cultura, subvencionar ações de defesa, conservação e valorização de bens culturais.

Atribuições

Em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de fevereiro, a missão do GEPAC assenta em quatro áreas nucleares, que prosseguem as seguintes atribuições:

Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

- Prestar apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da área da cultura e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa.
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas.
- Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas da área da cultura, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação dos instrumentos adequados a esse fim.
- Propor a celebração de contratos-programa ou outros mecanismos de gestão de fundos comunitários, participar na definição das condições de acesso, elegibilidade, critérios de seleção e monitorização dos resultados das medidas ou ações de programas operacionais, de programas de iniciativa comunitária e outros programas, assegurar a gestão conjunta das referidas medidas ou ações e colaborar na divulgação e dinamização destes mecanismos de financiamento.

- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito sectorial e regional na área da cultura.
- Promover, organizar e acompanhar o processo da avaliação do desempenho dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.
- Definir no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas definidas.
- Acompanhar o desenvolvimento da concretização dos objetivos pelos diversos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, de modo a permitir uma permanente monitorização da sua atividade e desempenho, ponderando os recursos consumidos e os resultados alcançados.
- Estimular e apoiar a definição de indicadores e de métricas de desempenho por parte dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como promover a padronização de conceitos.
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Relações Internacionais

- Apoiar e assegurar as relações internacionais na área da cultura, coordenando as ações desenvolvidas no âmbito das relações externas no respetivo sector e os projetos dos serviços e organismos relativos à internacionalização da cultura portuguesa, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Promover e desenvolver ações e programas de cooperação internacional na área da cultura, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura no enquadramento de solicitações provenientes designadamente da União Europeia, na preparação de missões ao estrangeiro e na receção a entidades estrangeiras, na participação nas sessões do Conselho da EU, bem como em todos os atos relativos a tratados, acordos, convénios bilaterais ou multilaterais na área da cultura.

Assessoria Jurídica, Contencioso e Direitos de Autor e Direitos Conexos

- Prestar apoio jurídico e de contencioso, aos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.
- Propor a adoção ou prestar apoio técnico à adoção de medidas legislativas no domínio do direito de autor, assegurando a representação do membro do Governo responsável pela área da cultura nas organizações e nos fóruns internacionais.
- Apoiar os órgãos, serviços e organismos da área da cultura na elaboração dos regulamentos internos e demais instrumentos legais, bem como emitir e realizar pareceres e estudos jurídicos por aqueles solicitados.
- Instruir ou apoiar tecnicamente a instrução de processos disciplinares, sem prejuízo das competências próprias dos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Gestão de Recursos e Informação

- Assegurar a gestão administrativa e financeira do GEPAC e prestar apoio à gestão administrativa e financeira do Fundo de Fomento Cultural e do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural.
- Assegurar a implementação do plano estratégico do sistema de informação dos serviços e organismos da área da cultura em articulação com a Secretaria – Geral.
- Gerir o acervo do centro de documentação da área da cultura, procedendo à sua recolha, tratamento e divulgação.
- Promover a divulgação interna das atividades desenvolvidas pelos serviços e organismos da área da cultura, e assegurar, na área de intervenção daqueles serviços e organismos, as atividades de comunicação e relações públicas e de elaboração da agenda cultural.
- Dinamizar, em articulação com os serviços e organismos da área da cultura, a política de mecenato cultural e assegurar a tramitação dos procedimentos necessários ao reconhecimento do respetivo estatuto, quando exigível.
- Emitir parecer, quando solicitado pela Secretaria-Geral, e após recolha dos contributos dos serviços e organismos da área da cultura, sobre o interesse cultural de atividades e sobre a utilidade pública de entidades com intervenção no sector cultural.

Estratégia

Tendo em conta a sua missão, visão e valores, plasmados abaixo, o GEPAC ambiciona afirmar-se em 2017 como um estratégico emissor de conhecimento para suporte à formulação, implementação e avaliação de políticas culturais, naquelas que são as suas múltiplas dimensões, não esquecendo as exigências e responsabilidades, cada vez maiores, cometidas aos serviços da administração pública, nomeadamente as relativas às tão necessárias articulações institucionais, que permitem sustentar a transversalidade das políticas culturais.

Missão

Assegurar a formulação das políticas culturais, procedendo ao seu acompanhamento e avaliação, garantir o planeamento estratégico, as relações internacionais, e o apoio jurídico e contencioso da área da cultura.

Visão

Um serviço de referência na criação de conhecimento em matéria de políticas culturais.

Valores

Por forma a nortear a atuação dos elementos do GEPAC, quer na sua atividade ou relacionamento interno, quer na sua interação com o meio exterior e com os clientes externos, fazendo com que aquele esteja mais habilitado a desempenhar a sua missão e alcançar a sua visão,

- Rigor como garantia da qualidade e base científica da informação produzida.
- Transparência na prestação de informação e quanto aos objetivos e compromissos assumidos.
- Criatividade e Inovação enquanto originalidade na procura de novas soluções e formas de desempenho.

Considerando a sua missão, as prioridades políticas e as orientações da tutela, o GEPAC prossegue os seguintes objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
OE1	Assegurar o contributo para a definição e execução da política cultural.
OE2	Desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação das políticas e programas da área da Cultura.
OE3	Garantir a articulação institucional e promover a partilha de informação e do conhecimento.
OE4	Promover a melhoria progressiva do nível de desempenho e da qualidade na prestação de serviços.

Quadro 1: Objetivos Estratégicos do GEPAC

Tendo por base os elementos até agora identificados será possível apresentar esquematicamente a base estratégica do GEPAC:

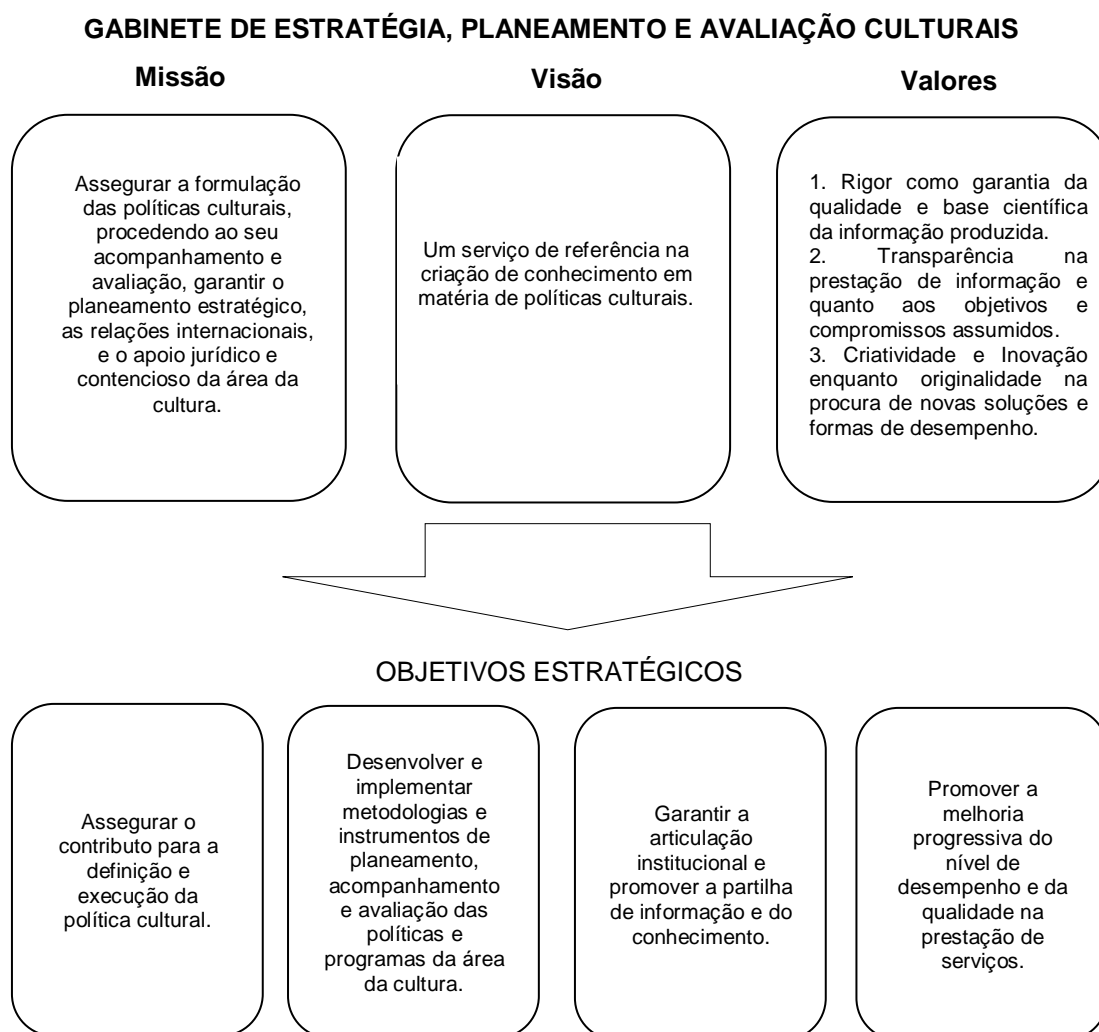


Figura 2: Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos do GEPAC

No desenvolvimento da sua atividade o GEPAC relaciona-se com múltiplas entidades (*Stakeholders* ou partes interessadas). No quadro abaixo apresentam-se aqueles que foram identificados como estratégicos e portanto determinantes para o cumprimento da estratégia GEPAC a implementar. Se importa sempre valorizar e motivar os internos, com os externos deverão, ao longo do ano, ser construídas, reforçadas e alimentandas relações de proximidade mutuamente recompensadoras que permitam um relacionamento diferenciado e orientado para respostas a necessidades específicas sustentadas em relações de parcerias que potenciem a qualidade do desempenho da organização e a satisfação dos *stakeholders*.

Stakeholders

Internos	Trabalhadores
	Dirigentes
Externos	Tutela
	Serviços e Organismos da área da Cultura
	Outros Ministérios
	Embaixadas
	INE
	SG PCM
	Entidades de controlo e avaliação
	Agentes Culturais
	Instituições, Órgãos e Organizações internacionais
	Universidades
	Cidadãos
	Potenciais investidores
	Empresas prestadoras de Serviços

Quadro 2: *Stakeholders* do GEPAC

2

Objetivos e estratégias

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, o Plano de Atividades do GEPAC para o ano de 2017 discrimina os objetivos propostos, as atividades e os projetos a realizar, bem como os recursos disponíveis para a sua prossecução¹.

Os objetivos operacionais, desdobrados a partir dos objetivos estratégicos, para o ano de 2017 são:

OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2017	TOL.	RESPONSÁVEL
1 Contribuir para a conceção, acompanhamento e avaliação de programas, medidas e ações de política cultural de iniciativa nacional ou comunitária	N.º de documentos técnicos elaborados no âmbito da conceção, acompanhamento e avaliação das políticas culturais	3	-	DSEPAC
2 Assegurar o apoio técnico à formulação de políticas culturais e ao planeamento em articulação com a programação financeira	N.º de documentos de acompanhamento dos instrumentos de política orçamental	5	1	DSEPAC
3 Fomentar a harmonização de metodologias no âmbito da avaliação de desempenho dos serviços da área da Cultura	N.º de documentos técnicos ou de orientação elaborados.	3	-	DSEPAC
4 Assegurar o apoio ao processo da avaliação do desempenho dos serviços da área da Cultura	Prazo médio de resposta a pedidos de parecer no âmbito do SIADAP 1 (dias úteis)	12	2	DSEPAC
5 Garantir a coordenação do ciclo de gestão do GEPAC	Prazo de entrega de proposta de metodologia do relatório de atividades de 2016 (dias úteis)	65	5	DSEPAC
	Prazo de entrega de proposta de metodologia do plano de atividades de 2018 (dias úteis)	190	10	DSEPAC

¹ É de salientar que, conforme a metodologia aprovada a conceção e a elaboração deste Plano resultaram do envolvimento de todas as unidades orgânicas e de todos os colaboradores do GEPAC, sendo a coordenação de todo o processo de construção do presente documento uma responsabilidade da Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.

	OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2017	TOL.	RESPONSÁVEL
6	Contribuir para a criação de conhecimento e divulgação de informação de natureza estatística sobre o setor cultural	Prazo de apresentação de projeto de implementação do Sistema de Informação das Estatísticas da Cultura	30	5	DSEPAC
		N.º de documentos técnicos elaborados no domínio da análise e divulgação das estatísticas culturais	2	1	DSEPAC
7	Promoção da inovação do ambiente de trabalho no GEPAC e no setor cultural	N.º de ações desenvolvidas na sala criativa	8	4	DSEPAC
8	Assegurar a representação da área da Cultura em Comissões Interministeriais no âmbito de políticas transversais	N.º de presenças em reuniões convocadas/N.º de reuniões convocadas*100	80%	5%	DSEPAC
		N.º de planos de ação e relatórios elaborados	5	2	DSEPAC
9	Assegurar a qualidade do serviço prestado	Prazo de apresentação de modelo de aferição da satisfação	81	10	DSEPAC
10	Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa	Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões do Grupo Permanente de Contacto previsto na RCM n.º 70/2016 (ACE) - a contar do 1º dia útil seguinte às reuniões	6	2	DSRI
11	Garantir o apoio à tutela no âmbito do acompanhamento das relações internacionais	Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados	5	1	DSRI
12	Preparar o contributo e assegurar a representação da área da Cultura em sede de Comitês, Comissões e reuniões de âmbito internacional	Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões internacionais - a partir do 1º dia útil seguinte à chegada a Portugal	10	2	DSRI
13	Prestar apoio técnico aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura	Prazo de resposta a pedidos de apoio técnico pelos serviços/organismos e membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (dias úteis), a contar da data de entrada do pedido	194	10	DSJAC
14	Prestar apoio jurídico e contencioso aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura	Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da receção (dias úteis).	5	0	DSJAC
15	Coordenar, acompanhar, produzir e difundir informação no âmbito do Direito de autor e direitos conexos	Prazo de resposta a pedidos de informação no âmbito do Direito de autor e direitos conexos (dias úteis), a contar da data de entrada do pedido	105	10	DSJAC

OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2017	TOL.	RESPONSÁVEL	
16	Garantir a planificação e execução orçamental dos orçamentos geridos pelo GEPAC, efetuando o respetivo controlo e propondo as medidas que, no âmbito da gestão flexível, racionalizem e otimizem os recursos disponíveis	Taxa de redução da despesa por implementação de medidas de racionalização nos contratos em curso	10%	5%	DSGRI
		Data de apresentação do relatório de execução com os principais fatores críticos/desvios da execução orçamental do GEPAC	Trimestral	5 dias	DSGRI
17	Promover a aquisição de conhecimentos e competências profissionais	N.º de horas de formação de acordo com o Plano de Formação aprovado	474	50	DSGRI/NGRH
18	Promover a segurança e saúde no trabalho	N.º de ações de promoção de segurança e saúde no trabalho realizadas	3	1	DSGRI/NGRH
19	Apresentar soluções para as necessidades tecnológicas da organização	N.º de soluções apresentadas	2	1	DSGRI/NGTIC
20	Promover a boa execução física e financeira de projetos com financiamento comunitário	% de execução dos projetos com financiamento comunitário	75%	15%	DSGRI
21	Avaliação do Mecenato Cultural ao Ministério da Cultura	Prazo de entrega de Relatório (dias úteis)	105	5	DSGRI/NGIRPD
22	Implementar a produção e divulgação de Newsletters	N.º de edições digitais	3	-	DSGRI/NGIRPD
23	Produzir a síntese de Atividades do MC e do seu Impacto Público	Prazo de entrega do Relatório de 2016	126	5	DSGRI/NGIRPD
24	Implementar o sistema eletrónico de gestão de arquivo e processos - SEGAP	Data de implementação da 1ª fase (dias úteis)	240	8	DSGRI/NGIRPD

Quadro 3: Objetivos operacionais de 2017 do GEPAC

No quadro abaixo podemos verificar as correlações entre as duas dimensões de objetivos apresentados, verificando uma distribuição regular e equitativa:

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
OO1	X	X		
OO2	X	X		
OO3	X	X	X	X
OO4	X			X
OO5				X
OO6		X	X	X
OO7		X	X	X
OO8		X	X	
OO9				X
OO10	X	X	X	X

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
OO11	X	X	X	
OO12	X		X	
OO13	X	X		
OO14	X		X	X
OO15	X			
OO16				X
OO17				X
OO18				X
OO19				X
OO20				X
OO21			X	
OO22			X	
OO23			X	
OO24			X	X

Quadro 4: Relação entre os objetivos operacionais e os objetivos estratégicos 2017 do GEPAC

Tendo em conta a sua particular relevância para efeitos de avaliação e uma vez que traduzem resultados imediatamente direcionados para o suporte à tutela e a clientes externos, mas considerando igualmente a capacitação dos recursos humanos do GEPAC, foram incluídos na proposta de QUAR de 2017 os seguintes objetivos operacionais:

OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2017	TOL.	RESPONSÁVEL
1 Contribuir para a conceção, acompanhamento e avaliação de programas, medidas e ações de política cultural de iniciativa nacional ou comunitária	N.º de documentos técnicos elaborados no âmbito da conceção, acompanhamento e avaliação das políticas culturais	3	1	DSEPAC
2 Assegurar o apoio técnico à formulação de políticas culturais e ao planeamento em articulação com a programação financeira	N.º de documentos de acompanhamento dos instrumentos de política orçamental	5	1	DSEPAC
3 Contribuir para a criação de conhecimento e divulgação de informação de natureza estatística sobre o setor cultural	N.º de documentos técnicos elaborados no domínio da análise e divulgação das estatísticas culturais	3	-	DSEPAC
4 Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa	Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões do Grupo Permanente de Contacto previsto na RCM n.º 70/2016 (ACE) - a partir do 1º dia útil seguinte às reuniões	6	2	DSRI
5 Garantir o apoio à tutela no âmbito do acompanhamento das relações internacionais	Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados	5	1	DSRI
6 Prestar apoio técnico aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura	Prazo de resposta a pedidos de apoio técnico pelos serviços/organismos e membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (dias úteis), a contar da data de entrada do pedido	194	10	DSJAC

OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2017	TOL.	RESPONSÁVEL
5 Prestar apoio jurídico e contencioso aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura	Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da receção (dias úteis)	5	0	DSJAC
6 Promover a aquisição de conhecimentos e competências profissionais	N.º de horas de formação de acordo com o Plano de Formação aprovado	474	50	DSGRI

Quadro 5: Objetivos operacionais do QUAR de 2017 do GEPAC

3

Atividades previstas e recursos

O apoio técnico à formulação de políticas culturais num serviço público de Cultura deve encontrar o seu fundamento num profundo conhecimento da realidade nacional e internacional, nas múltiplas disciplinas que o integram, bem como nos movimentos de desenvolvimento social que as absorvem e transformam, produzindo novos constructos criativos. Deste modo, as atividades previstas para 2017 mantêm as ações de continuidade inerentes quer a ciclos de gestão e avaliação internas e externas e a compromissos nacionais e internacionais assumidos, contendo igualmente uma dimensão de inovação alinhada com um novo entendimento das políticas públicas e em particular das da cultura.

Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Em 2017 será aprofundada a produção e divulgação de informação estatística da Cultura, não só através da atualização da Conta Satélite da Cultura (em colaboração com o INE), mas também com o desenvolvimento da produção de estatísticas e indicadores da área da Cultura, designadamente por intermédio do Sistema de Informação de Estatísticas Culturais, que tem por objetivo dotar o GEPAC de um sistema que permita a recolha e o tratamento de dados produzidos pelos diferentes serviços da Cultura, contribuindo quer para o apoio à tutela no acompanhamento de medidas de política do sector, quer para a consulta e publicação de estatísticas e indicadores dinâmicos. A sua implementação representará igualmente uma melhoria da prestação de informação aos agentes culturais e aos cidadãos, disponibilizando dados estatísticos sobre o sector cultural com origem na atividade dos organismos sob a tutela dos membros do governo responsáveis pela área da Cultura.

Simultaneamente, e enquanto uma das bases de apoio ao processo de conceção, acompanhamento e avaliação de políticas culturais, afirma-se a ambição de promover a

constituição de um acervo consistente de conhecimento atualizado tendo por base o saber produzido em Cultura no âmbito do ensino superior, através do "Prémio de Investigação em Cultura".

Mas porque o dinamismo da Cultura, quer pela diversidade de expressões, sectores e industrias que abrange, quer pelo valor acrescentado que as suas intercessões aplicadas a espaços e territórios introduzem, e que constituem um manancial permanente de desenvolvimento e promoção social, continuará a ser assumida a representação do setor em comissões e grupos de trabalho nacionais onde se destacam:

- A articulação com a CIG (Comissão para a Igualdade de Género) no âmbito do V. Plano Nacional para a Igualdade (RCM n.º 103/2013, de 31 de dezembro), com o qual se visa o reforço da promoção da Igualdade de Género em todas as áreas da Governação. Deste modo, promover-se-á não só a perspetiva de género no planeamento das atividades setoriais, mas também ações que operacionalizam práticas efetivas de igualdade, de que constituem exemplos: a atribuição do Prémio Nacional "VIDArte – A Arte Contra a Violência Doméstica" que distingue aqueles que através da criação artística, nos seus vários domínios e de forma inovadora contribuem para estimular a desconstrução de estereótipos e preconceitos relacionados com as relações de intimidade e com as (in)visíveis desigualdades existentes no seio das mesmas, geradoras de relações violentas; ou a distinção "Mulheres Criadoras de Cultura", que tem por objetivo dar visibilidade às mulheres que se notabilizam na produção cultural.
- A participação no Grupo de Apoio Técnico de Acompanhamento do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), (RCM n.º 12-B/2015, de 20 de março), uma responsabilidade do Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.), que visa implementar políticas adequadas à integração social da população imigrante, assumindo como prioritárias as áreas da cultura e da língua, da educação, da qualificação profissional e do emprego.
- A representação técnica na Comissão Nacional para os Direitos Humanos, (criada pela RCM n.º 27/2010 de 8 de abril) que visa "concretizar uma efetiva aplicação dos Direitos Humanos e proporcionar a todos os cidadãos o pleno exercício de direitos formalmente consagrados".
- A interlocução para os assuntos relativos aos "Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030".

Fortalecer o reconhecimento socioeconómico da Cultura como agente de criatividade, inovação e emprego, integração social e desenvolvimento territorial, assume também a forma de um desígnio, com a assunção da partilha de responsabilidades com o PO ISE na implementação do Programa Cultura para Todos (medida 9.1) e enquanto ferramenta de promoção de integração social dos mais vulneráveis através da cultura e da arte.

Em 2017 a DSEPAC continuará o seu trabalho de coordenação e acompanhamento dos ciclos de gestão interno e dos organismos dependentes ou sob tutela e superintendência dos membros do governo responsáveis pela área da cultura, de monitorização e avaliação da execução do Programa Orçamental e de outros mecanismos financeiros para o setor, designadamente comunitários.

Em particular no âmbito do SIADAP1, serão asseguradas as atividades de coordenação, controlo e desenvolvimento do sistema de avaliação de serviços, designadamente o acompanhamento e validação das propostas de objetivos anuais da área da Cultura, monitorização e apoio técnico à revisão dos QUAR, e elaboração dos pareceres com análise crítica das auto-avaliações dos serviços.

No ano de 2017 ambiciona-se ainda promover a inovação no ambiente de trabalho do GEPAC e no sector (ambição que transita do ano anterior), com a dinamização de um espaço que possibilite abordagens criativas e de desempenho colaborativo, integrando metodologias de pensamento criativo e divergente.

Direção de Serviços de Relações Internacionais

Em 2017 a DSRI irá defrontar um grande desafio: a execução da Resolução de Conselho de Ministro sobre a Ação Cultural Externa.

Publicada em Diário da República em 22 de Novembro de 2016, a RCM nº 70/2016, "...decorre da necessidade de serem definidas orientações de ação para os diferentes organismos e serviços da Administração Pública, sob direção, superintendência ou tutela de diversos membros do Governo, de modo a melhorar a consistência interna, a articulação externa, a comunicação pública e a avaliação dos resultados e impactos dos programas de cooperação internacional, de internacionalização, de promoção externa da cultura portuguesa e, ainda, no domínio da cultura e desenvolvimento".

De acordo com esta Resolução o GEPAC assegura a articulação dos planos anuais de atividades relativos à ação cultural externa de todos os serviços do MC, articula com o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, devendo ambos centralizar toda a informação relativa às atividades desenvolvidas no âmbito da ACE, constituindo um sistema de informação a que recorram organismos e serviços públicos.

Em termos internos esta responsabilidade implica uma reorganização do trabalho da DSRI (até porque em Dezembro de 2016 se aposentaram 2 colaboradores da DS), de modo a fazer face às exigências que este trabalho requer, não apenas porque o GEPAC é a entidade coordenadora para a área do MC, mas também porque a Diretora de Serviços é membro do Grupo Permanente de Contacto que tem a missão de "...assegurar, junto dos respetivos membros dos Governos, o acompanhamento da elaboração e da execução das linhas plurianuais de orientação e do programa indicativo anual...de ação cultural externa, a ser aprovado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros, das finanças e da cultura".

O ano de 2017 será também um ano determinante para a preparação de iniciativas que se irão realizar nos anos seguintes: o Ano Europeu do Património Cultural em 2018, o Ano da China em Portugal em 2018, o Ano de Portugal na China em 2019, entre outros.

No âmbito da União Europeia será de destacar o acompanhamento, entre outras matérias, do trabalho em curso relativo ao papel da Cultura nas relações externas da UE, o seguimento da Comunicação conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho "Para uma estratégia da UE no domínio das relações culturais internacionais". Esta será uma matéria prioritária da Presidência de Malta do Conselho da UE e as suas amplas repercussões a diferentes níveis exigirão um acompanhamento muito próximo e atento.

A DSRI continuará a estar presente nas reuniões do CAC, Comité dos Assuntos Culturais, em representação de Portugal, preparando a participação do Ministro da Cultura nos Conselhos EJCD de Maio e de Novembro, acompanhando os trabalhos dos Grupos de Trabalho OMC (Método Aberto de Coordenação) constituídos no âmbito do Plano de Trabalho para a Cultura 2015-2018, a colaboração estreita com os peritos portugueses nestes GTs, a disseminação

dos resultados através da tradução dos Relatórios finais dos GTs e da sua divulgação. Neste contexto será de prever a realização de eventos que permitam essa divulgação, com a presença dos peritos, junto da sociedade civil, dos artistas e universidades, entre outros.

Como habitualmente a cooperação no âmbito da CPLP é matéria fulcral do trabalho da DSRI, designadamente a preparação da reunião de Ministros da Cultura, adiada desde 2016 e que se deverá realizar no Brasil no âmbito da presidência *pro-tempore* do Brasil da CPLP. Neste contexto as reuniões de Pontos Focais da Cultura da CPLP são fundamentais, preparando as reuniões ministeriais e acompanhando e monitorizando o Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP e as iniciativas nele previstas (a DSRI é o Ponto Focal de Portugal).

A Cooperação para o Desenvolvimento, ainda que estreitamente associada à Ação Cultural Externa, irá requerer também uma atenção muito especial, já que em 2017 se inicia a execução de diversos Planos Estratégicos de Cooperação, nomeadamente com Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe e Moçambique. Diversos organismos do MC desenvolvem projetos que devem ser enquadrados no âmbito da CpD e cabe ao GEPAC, através da DSRI, efetuar a monitorização dessas iniciativas e a fundamental articulação com o Camões ICL.

Em 2017 uma “nova área” de cooperação irá surgir (prevista para 2016 mas adiada) e que se articula quer com a UE quer com a cooperação Euro-mediterrânica: o Diálogo 5+5 na área da Cultura. Trata-se de uma cooperação particular entre os países do Mediterrâneo ocidental, 5 europeus e 5 do norte de África e em 2017 a Cultura assume papel de destaque já que se irá realizar a primeira reunião de Ministros, que será precedida por reuniões de Altos Funcionários, preparatórias do encontro ministerial.

2017 é ano de seleção da Marca do Património Europeu (MPE). O trabalho de preparação da seleção nacional iniciou-se em 2016, coordenado pela DSRI e em colaboração com as Direções Regionais de Cultura e em 2017 o júri nacional decidirá quais as candidaturas a serem apresentadas a Bruxelas. Meses depois caberá ao Júri europeu efetuar a proposta dos sítios para receberem a MPE e espera-se que um novo sítio nacional se junte aos 3 que já detêm essa designação.

Bilateralmente diversas iniciativas se irão realizar, sendo de destacar a Mostra Espanha 2017, na qual o GEPAC tem um papel de destaque, colaborando na organização da iniciativa com o Ministério da Educação, Cultura e Desporto de Espanha, a Embaixada de Espanha em Lisboa e os serviços do MC envolvidos.

Realizar-se-á também a cerimónia de entrega do Prémio Luso-Espanhol de Arte e Cultura à galardeada de 2016, mais uma edição do Prémio Camões e diversas Cimeiras e reuniões de Alto Nível, algumas adiadas desde 2016: Argélia, Tunísia, Marrocos, Moçambique, Angola, Cabo Verde, Espanha, Brasil, Turquia, entre outros países.

Dando seguimento aos trabalhos em curso realizar-se-ão diversas reuniões de Comissões Mistas, por exemplo com Arábia Saudita, Qatar, Emirados Árabes Unidos, México, RAE de Macau, Cabo Verde, Egito, Costa do Marfim, Coreia.

De destacar, ainda, o reforço da cooperação com alguns países como, por exemplo, Índia e Cabo Verde, com quem se irão desenvolver importantes ações, bem como a preparação e assinatura de diversos instrumentos de cooperação bilateral.

O ano de 2017 será o ano da Conferência das Partes à Convenção para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da UNESCO (que se realiza cada 2 anos), de que a DSRI é o Ponto Focal em Portugal. Em 2016 foi elaborado o relatório quadrienal nacional de execução desta Convenção de 2005 e a Conferência das Partes permitirá aprofundar o diálogo entre as Partes sobre este exercício e as suas principais conclusões (entre outras matérias).

Ainda no âmbito da UNESCO, destaque também para a realização da Conferência Geral, que de 2 em 2 anos reúne os seus membros. Portugal participa sempre na Conferência Geral e a DSRI assegura a representação nacional na reunião da Comissão de Cultura.

Finalmente uma breve referência às representações institucionais asseguradas pela DSRI, designadamente CIAE, CIPE e CIC, cuja participação é fundamental pelo papel que estas Comissões desempenham em termos de coordenação e articulação institucional.

Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso

No domínio da assessoria jurídica e contencioso, o GEPAC, através da DSAJC, irá prosseguir o aprofundamento do apoio técnico, não só internamente, como também aos restantes organismos e serviços que integram o Ministério da Cultura, bem como aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura.

O apoio técnico, entre outras, desdobra-se em atividades de suporte à atuação à Unidade Orgânica, ao Organismo, à Comissão de Mediação e Arbitragem de Direitos de Autor e ao plenário ou a qualquer seção especializada do Conselho Nacional de Cultura, destacando-se, neste último caso, que a seção especializada para o direito de autor e direitos conexos deste Conselho venha a reunir na sequência da negociação no âmbito da União Europeia do pacote legislativo sobre aquele tema.

Ainda na mesma linha do apoio técnico especializado, deverão ser desenvolvidas atividades tendentes à divulgação de jurisprudência, legislação, pareceres, recomendações e orientações técnicas nacionais e comunitárias com interesse para todos os serviços e organismos do Ministério da Cultura.

Essa divulgação pode assumir diferentes formas, nomeadamente a divulgação direta aos organismos e serviços interessados, a promoção de reuniões no âmbito do Ministério da Cultura e a divulgação na página eletrónica do GEPAC pretendendo-se, aliás, que tal se venha a verificar no caso acima referido do pacote legislativo em negociação, ou outros que entretanto se venham a revelar pertinentes, de modo a que as partes interessadas, e não só os serviços e organismos do Ministério da Cultura, se possam manifestar junto do GEPAC o que aumenta o grau de transparência das discussões e envolve todos os interessados colhendo as suas opiniões.

Do mesmo modo, e atenta a profundo reforma que está a ocorrer quadro do direito de autor e direitos conexos no âmbito da União Europeia, tendo em conta as suas atribuições o GEPAC, através da DSAJC, irá coordenar e acompanhar esta reforma legislativa. A mesma teve início em dezembro do ano passado com a adoção da Comunicação sob a epígrafe Rumo a um Quadro de Direitos de Autor Moderno e mais Europeu.

Respondendo assim parcialmente ao repto do Conselho Europeu no sentido de ser prosseguida a Estratégia para o Mercado Único Digital (para a qual Portugal contribuiu ativamente com um *non-paper*, considerando-a da maior importância) e às orientações do Presidente Junker, fundada nos vários motivos que ali se podem encontrar, a Comissão anunciava a iminente apresentação de várias propostas legislativas tendentes a adaptar o direito de autor ao ambiente digital – crescentemente na Europa, o espaço onde tudo se cria, recria e consome - tentando que o novo quadro legislativo venha a assegurar o equilíbrio difícil entre os interesses dos diferentes intervenientes, em especial consumidores e titulares de direitos, cujos pontos de vista, como se sabe, são na maior parte dos casos antagónicos.

Mais recentemente, em 14 de Setembro, a Comissão apresentou nova Comunicação «Promover no Mercado Único Digital uma Economia Europeia Justa, Eficiente e Competitiva, Baseada nos Direitos de Autor», já entrada na Assembleia da República que deu origem a novas propostas igualmente relevantes para o Ministério da Cultura e uma vez mais em obediência a Conclusões do Conselho Europeu sobre a matéria e a determinações do Presidente.

Deste pacote legislativo salienta-se a sua transversalidade dadas as implicações que tem não só no que se refere ao Direito de Autor e Direitos Conexos (DADC) em sentido estrito, mas também, às implicações ao nível do direito da concorrência e até da fiscalidade, extravasando, assim, o núcleo “clássico” dos DADC.

Donde, o GEPAC tem acompanhado todos os processos negociais, tendo-se feito representar nas reuniões do Grupo de Propriedade Intelectual (GPI), a funcionar no âmbito do Conselho, as quais tiveram início em outubro passado, bem como enviando à DGAE/ REPER comentários, sugestões de alteração e respetiva fundamentação. Acrescentamos, porém, que tem-no feito, apenas na base do conhecimento da nossa tradição jusautorais.

A DSJAC continuará ainda a prestar o apoio técnico e jurídico no âmbito do contencioso, núcleo central das suas competências, bem como a dar apoio à Comissão de Mediação e Arbitragem de Direitos de Autor.

Em número não previsível, a instrução ou o apoio técnico à instrução de processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos, averiguações e de contraordenações dos serviços e organismos da área da Cultura continuará a ser efetuada pelo corpo de juristas afeto ao GEPAC.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Informação

Com a materialização de um Mapa de Pessoal para 2017 mais reforçado, num total de 40 postos de trabalho, a DSGRI procurará, em articulação com as restantes unidades, criar as condições para a estabilização da organização. Não obstante, numa ótica de maior rentabilização, tender-se-á a adequar os meios às necessidades desses mesmos recursos, encontrando-se novas metodologias de trabalho e a reafectação de colaboradores a novas atividades, colmatando algumas fragilidades pontuais.

O GEPAC assume também o compromisso da criação de conhecimento para apoio à tomada de decisão. Desta forma, o GEPAC continua a apostar no processamento, manuseamento e organização da informação, de tal forma a que esta seja utilizada como um acréscimo de valor

na definição de políticas. Irá, por isso, apostar em sistemas de gestão de informação que facilite o tratamento, a gestão e o acesso aos documentos administrativos e processos.

Tendo em conta que a comunicação, tanto interna como externa, é uma ferramenta de extrema importância para qualquer organização, e fundamental para as organizações que procuram o crescimento e cultura organizacional, um dos focos para o ano de 2017 passa pelo reforço da comunicação interna e externa. Deste modo, o GEPAC, pela atuação do NGIRPD, irá reiniciar a produção das Newsletters direcionada para o exterior, como veículo de divulgação dos conteúdos informacionais, relativos às ações e atividades desenvolvidas, permitindo a partilha e o conhecimento pelos colaboradores, instituições e demais interessados.

Na estratégia de divulgação para 2017, o GEPAC levará a cabo um projeto com características inovadoras, e selecionado como medida SIMPLEX do Ministério da Cultura, constante do Programa Simplex+2016 (medida#88), que se consubstancia num Portal agregador de diversos conteúdos do sector cultural. Este Portal, que se designará “*DaCultura*”, pretende potenciar as visitas aos *sites* dos Organismos tutelados pelo Ministério e integrará novas funcionalidades e conteúdos. Desenvolvido com o apoio técnico da AMA, este Portal será desenvolvido com a integração de *webservices* e da plataforma de interoperabilidade da administração pública, que permitirá a interoperabilidade com o Portal do Cidadão e a “Agenda do Cidadão”, mas também a plataforma Dados.gov. A nível externo o GEPAC deverá também promover a atualização dos conteúdos no *site* institucional e a dinamização da página com novos conteúdos e imagens e dará continuidade ao protocolo com o Jornal de Letras na elaboração do encarte de Agenda Cultural.

Nesta linha de atuação o GEPAC irá promover também a continuidade, enquanto coordenador para o sector cultural, do projeto ENEC (Estratégia Nacional para a Educação e Cultura), desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação, que pretende dar a conhecer a oferta cultural e cativar os agentes culturais e as escolas para o registo nesta plataforma, promovendo a prática, o acesso e a experiência culturais. Tendo sido finalizado o Portal das Experiências Culturais no ano transato, importa agora dinamizar o Portal com conteúdos de oferta cultural e cativar os agentes culturais e as escolas para o registo nesta plataforma.

Em paralelo, procurará promover a divulgação da atividade cultural levada a cabo pelos organismos produtores de atividades culturais, no âmbito do Ministério, e de agentes culturais privados, através dos meios de comunicação ao seu dispor (*site* institucional do GEPAC; Agenda Cultural do Jornal de Letras; Publicidade institucional na 5ª página do Jornal de Letras, no âmbito de protocolo de colaboração; campanhas publicitárias na imprensa escrita, rádio e televisão, sempre que se justifique, Portal da Cultura e do Cidadão), bem como apoiar os gabinetes ministeriais da Cultura na difusão, junto da comunicação social, das agendas dos titulares desta pasta e de comunicados de imprensa;

No âmbito dos objetivos estratégicos definidos para o próximo ano de 2017, o GEPAC assume o compromisso de contribuir para a definição e execução da política cultural desdobrando ações que permitam definir e sustentar tomadas de decisão por parte da tutela. Neste âmbito, a atividade do NGIRPD de “Enquadramento de Processos no Regime de Mecenato Cultural” poderá permitir a elaboração de estudos e indicadores de gestão que permitam, por um lado, o aumento do conhecimento desta área de intervenção, por outro, apoiar tomadas de decisão quer políticas quer legislativas, em matéria de incentivos financeiros ao sector cultural. Pretende-se, pois, dar continuidade às séries informativas relativas aos donativos aos organismos que atuam na esfera do Ministério da Cultura, e fazer a análise comparativa relativa às áreas de intervenção cultural mais apoiadas por esta via, e dos organismos com maior capacidade de atração da prática mecenática.

Enquadrado na promoção da melhoria progressiva do nível de desempenho e da qualidade na prestação de serviços, em 2017, o GEPAC procurará a otimização de processos e adoção de novos métodos de trabalho que será consubstanciado nos seguintes objetivos:

Abertura de uma nova frente de trabalho, ao nível da atividade de “Reconhecimentos”, dando execução ao Decreto Regulamentar nº15 – A/2015, de 2 de Setembro, que vem alargar as áreas de investimento para efeito de Autorização de Residência, e atribuir ao GEPAC competências na instrução destes processos. O GEPAC irá definir os procedimentos relativos à instrução destes processos, o regulamento de funcionamento, a divulgação das instruções, e proceder à articulação entre todos os intervenientes.

Implementar um sistema de gestão eletrónica de documentos de arquivo que permita e facilite o tratamento, a gestão e o acesso aos documentos administrativos.

O conjunto de objetivos propostos, a assumir pelo NGIRPD só é possível num quadro de expectativa de consolidação orgânica e de pessoal, manifestada ainda em 2016 com o reforço da equipa por dois elementos na modalidade de mobilidade interna. Todavia, considerando que uma parte do trabalho desenvolvido depende do apoio solicitado pelos titulares da pasta da Cultura, e por isso não enquadrado em plano de atividades, o ano de 2017 poderá apresentar resultados também não previstos, designadamente, os pedidos de apoio/organização de eventos que, de acordo com a complexidade dos mesmos, poderá envolver boa parte do tempo e dos recursos existentes.

No plano dos Recursos Humanos, dando continuidade a algumas atividades recuperadas em 2016, tentar-se-á levá-las a cabo a planificação e a monitorização da formação profissional dos seus colaboradores e dirigentes, procurando ajustar as necessidades formativas sempre que possível.

Procurar-se-á, também, criar as condições para uma adequada monitorização do ciclo de desempenhos, nos termos do SIADAP 3, em apoio ao processo avaliativo, tornando-o mais transparente, rigoroso, e se possível mais objetivo.

Em paralelo, o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos pretende assumir o desafio de desenvolver um conjunto de atividades no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, no sentido de, por um lado, elevar o nível de qualidade de vida e de bem-estar do universo de colaboradores, potenciando a sua produtividade, e por outro lado, respeitar o cumprimento e obrigatoriedade de promoção de atividades de Segurança e Saúde no Trabalho definida nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, e para o qual é remetida, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 4.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

No sentido de potenciar a resposta a novas soluções internas, procurar-se-á desencadear, em tempo, o conjunto de procedimentos de contratação pública que resolvam áreas críticas, tais como a aquisição de novos computadores, os serviços de licenciamento informático, comunicações através do sistema voip, entre outras que se coloquem no decurso do ano.

Em anexo ao presente plano encontram-se as fichas de atividades e projetos de 2017, com o respetivo detalhe, calendarização, recursos humanos afetos e unidades orgânicas responsáveis.

Para a prossecução das suas atribuições está previsto que o GEPAC disponha em 2017 dos seguintes efetivos:

Recursos Humanos	
Dirigentes (Direção superior)	1
Dirigentes (Direção intermédia e chefes de equipa)	4
Técnicos superiores (inclui especialistas de informática)	25
Coordenadores técnicos (inclui chefes de secção)	0
Assistentes técnicos (inclui técnicos de informática)	7
Encarregado geral operacional	0
Encarregado operacional	0
Assistentes operacionais	3
Total	40

Quadro 6: Recursos humanos do GEPAC para 2017

No que diz respeito à sua afetação orgânica, em 2017 os recursos humanos do GEPAC ficarão distribuídos da seguinte forma:

	Direção	DSEPAC	DSRI	DSAJC	DSGRI	TOTAL
Diretora – Geral	1					1
Subdiretor – Geral						0
Diretor de Serviços		1	1	1	1	4
Chefes de Divisão						0
Técnicos Superiores		6	4	4	11	25
Assistentes técnicos	1	1	2		3	7
Coordenador técnico						0
Assistente operacional				1	2	3
TOTAL	2	8	7	6	17	40

Quadro 7: Recursos humanos do GEPAC por grupo de pessoal e afetação orgânica para 2017

Quanto aos recursos financeiros, para o ano de 2017 a dotação inicial do orçamento de funcionamento do GEPAC ascende a 2.826.863€, encontrando-se previstos 4.000.000 € de verba no orçamento de investimento.

ORÇAMENTO 2017

Orçamento de funcionamento	2.826.863,00 €
Despesas com Pessoal	1.381.864,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	677.665,00 €
Transferências Correntes	654.180,00 €
Outras despesas correntes	78.433,00 €
Aquisições de Bens de Capital	34.721,00 €
Orçamento de investimento	
Outros (subsídios)	4.000.000,00 €
Total (OF+OI+Outros)	6.826.863,00 €

Quadro 8: Recursos financeiros do GEPAC para 2017

Em termos de recursos humanos e respetivos encargos com pessoal, é esta a previsão para o ano de 2017:

	Recursos humanos 2017	Encargos com pessoal 2017
Dirigentes	5	306.915,00 €
Técnicos Superiores	25	886.835,00 €
Coordenadores técnicos	0	0,00 €
Assistentes técnicos	7	149.369,00 €
Assistentes operacionais	3	38.745,00 €
TOTAL	40	1.381.864,00 €

Quadro 9: Recursos humanos do GEPAC e respetivos encargos para 2017

Relacionando os recursos humanos e os encargos com pessoal com as unidades orgânicas do GEPAC, temos o seguinte quadro:

	Recursos humanos 2017	Encargos com pessoal 2017
Direção	2	96.259,00 €
DSEPAC	8	225.489,00 €
DSRI	7	214.295,00 €
DSAJC	6	302.451,00 €
DSGRI	17	543.370,00 €
TOTAL	40	1.381.864,00 €

Quadro 10: Recursos humanos do GEPAC por afetação orgânica e respetivos encargos para 2017

Face às necessidades já diagnosticadas, apresenta-se o planeamento das necessidades materiais deste Serviço para o presente ano, cujas contratações serão desenvolvidas autonomamente por este Serviço:

Entidade a Contratar	Período de disponibilização/ Âmbito Temporal	Objeto	Objetivos a alcançar	Tipologia de Procedimento	Fonte de Financiamento
Consulta a mais de 1 entidade	15 dias	Equipamentos Informáticos	Renovação do parque informático	Ajuste Direto	Funcionamento
Consulta a mais de 1 entidade	1 ano	Licenças de antivirus	Dotar os equipamentos de maior segurança	Ajuste Direto, ao abrigo do Acordo Quadro	Funcionamento
Consulta a mais de 1 entidade	3 anos	Serviço Móvel Terrestre	Garantir a cobertura contratual e reavaliação das condições e valores das comunicações	Ajuste Direto, ao abrigo do Acordo Quadro	Funcionamento
XEROX	1 ano	Serviços de Cópia e Impressão	Garantir os serviços de cópia e impressão para 5 impressoras multifuncionais	Ajuste Direto	Funcionamento

Quadro 11: Recursos materiais para 2017

No que diz respeito a iniciativas de publicidade institucional, salienta-se a participação do GEPAC no reforço da comunicação entre os Gabinetes e a comunicação social, no envio das agendas e comunicados de imprensa e na organização de conferências de imprensa.

4

Plano de formação

Num contexto em que a capacidade de adaptação à mudança continua a ser, cada vez mais, uma componente essencial do sucesso organizacional, ter em consideração as necessidades dos trabalhadores na elaboração do Plano de Formação, alinhados com o objetivo do próprio serviço, é fundamental para alcançar níveis adequados de eficácia, qualidade e eficiência compatíveis com os desafios que diariamente se colocam à Administração Pública.

Assim, é necessário ter presente que a formação profissional deve ser encarada como fazendo parte de um processo de transformação, tendo sempre em vista a melhoria contínua do desempenho de todos os colaboradores e dirigentes. Esta deve também ser encarada, e de forma reconhecida, como um contributo para a motivação dos colaboradores e das respetivas equipas de trabalho.

O quadro seguinte resume o Plano de Formação inicial proposto para o GEPAC, que virá a ser complementado com novas formações, tendo em conta que no momento em que foram auscultadas as principais necessidades, muita da oferta formativa ainda não se encontra divulgada e disponível.

AREAS TEMÁTICAS	Cursos	Nº de trabalhadores por cargo/carreira				Custo
		Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico / Operacional	Total	
1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Regimes de Férias, Faltas e Licenças			1	1	210,00 €
	SIADAP		1		1	210,00 €
	Técnicas de trabalho colaborativo		1	1	2	420,00 €
TOTAL 1			2	2	4	840,00 €
2. ASSUNTOS JURIDICOS	Regimes de responsabilidade na Administração Pública	1			1	140,00 €
	Direitos de Autor	1	2		3	90,00 €
	Legística para não juristas		1		1	280,00 €
TOTAL 2		2	3		5	510,00 €
3. GESTÃO PÚBLICA / QUALIDADE	General English- Term1			1	1	500,00 €
	Inglês para Relações Públicas		1		1	170,00 €
	Sistema de Controlo Interno na Administração Pública		1		1	210,00 €
	Comunicação interna			1	1	210,00 €
TOTAL 3			2	2	4	1.090,00 €

AREAS TEMÁTICAS	Cursos	Nº de trabalhadores por cargo/carreira			Custo	
		Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico / Operacional		Total
4. GESTÃO ORÇAMENTAL	Contabilidade pública para não financeiros		1		1	280,00 €
	O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas		2		2	560,00 €
	Controlo da boa gestão financeira		2		2	280,00 €
	Execução do Orçamento nos serviços públicos	1	1		2	280,00 €
TOTAL 4		1	6		7	1.400,00 €
5. INFORMÁTICA	Excel - Iniciação		2	3	5	1.125,00 €
	Otimização e gestão de dados Excel		3	3	6	1.350,00 €
	Criação e publicação de conteúdos para Web com Html 5		1		1	300,00 €
	Técnicas de redação Online: Internet, Intranet, e-mail e Newsletter		2		2	280,00 €
TOTAL 5			8	6	14	3.055,00 €
6. DIRIGENTES	Metodologias de Decisão para os Serviços Públicos	1			1	200,00 €
	Controlo da gestão financeira e contratação pública	1			1	400,00 €
	Vantagens e armadilhas das medidas de desempenho	1			1	200,00 €
	Cenários e Política Pública: Planear em Contexto de Incerteza	1			1	240,00 €
TOTAL 6		4			4	1.040,00 €
7. OUTROS	Primeiros Socorros	4	25	10	39	
	Combate e de Prevenção Incêndios	4	25	10	39	
	Elaboração de planos para lidar com situações de emergência	4	25	10	39	
TOTAL 7		12	75	30	117	
TOTAL						7.935,00 €

Quadro 12: Formação para 2017

5

Anexos